



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Pregão Presencial Nº 42/2021** – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos e Maquinas Pesada da Prefeitura Municipal de Nova Soure.
- **Esclarecimento Ao Processo Licitatório - Tomada De Preços Nº 02/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviço de engenharia para reforma e ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Soure-Ba realizará Licitação em sua Sede para Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos e Maquinas Pesada da Prefeitura Municipal de Nova Soure. O Edital está disponível no setor de licitação, na Rua Natuba, s/n, Centro, Tel. (75) 3437-3275. 20/07/2021.
Paulo Eduardo S. da Silva – Pregoeiro

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO AO PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Soure-BA comunica aos interessados ao processo de licitação tomada de preços nº 02/2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviço de engenharia para reforma e ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Que no 1.1. DO CADASTRO

“Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, no Setor de Licitação, até o dia 23 de julho de 2021, conforme Parágrafo 2º, Art. 22 da Lei Federal 8.666/93, em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou, previamente, por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relativos à Habilitação Jurídica, itens (3.1.1. e 3.1.2.) Regularidade Fiscal e Trabalhista, itens (3.2.1., 3.2.2., 3.2.3., 3.2.4., 3.2.5. e 3.2.6, Relatório completo emitido pelos órgãos de proteção ao crédito para pessoa jurídica SPC/SERASA, onde não deverá haver nenhuma restrição de crédito sinalizada, com data de emissão não anterior a 30 dias e Qualificação Técnica, item (3.4.4) respectivamente; No ato de cadastramento os interessados deverão apresentar comprovante de pagamento (DAM) em nome da Prefeitura Municipal de Nova Soure ou Registro Cadastral já efetuado em 2021, adquirido no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Nova Soure, (emissão ate o dia 22/07/2021).”

fica esclarecido em publicação no Diário Oficial do Município edição nº2139 através de errata de impressão, o Setor responsável pelo Cadastro de empresas no Município, e que as exigências cadastrais são próprias do Setor Tributário, ficando somente o CRCTP02, após emitido, restrito ao Processo Licitatorio.

Nova Soure – BA em 20/07/2021 - Paulo Eduardo S. da Silva – Presidente da CPL

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44